



Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra
Estado de São Paulo

E-mail: tesouraria@saojoaquimdabarra.sp.gov.br

TESOURARIA
OFÍCIO Nº 069/2025
A COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO

Considerando questionamentos do BANCO BRADESCI S/A em relação ao PE 081/2025 - CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA PARA A PRESTAÇÃO, COM EXCLUSIVIDADE, DE SERVIÇOS BANCÁRIOS NECESSÁRIOS AO PAGAMENTO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS ATIVOS E INATIVOS, venho responder:

- 2) O entendimento está correto.
- 3) Considerando prazo para fim do contrato atual, o prazo de 90 dias é muito longo, sendo necessário redução para até 30 dias, visto a necessidade de continuidade no serviço de pagamentos, com exceção de que em caso do banco BRADESCO vir a ser ganhadora do pregão e demonstrar que abre mão da exclusividade inicial do contrato, para que assim a municipalidade possa continuar efetuando seus pagamentos no banco que já efetua, até a devida adequação, contudo, esse prazo teria de ser reduzido, para no máximo 60 dias, visto as facilidades existentes, como atendimento por whatsapp, aplicativo, dentre outros.
- 5) As gratuidades solicitadas são somente as constantes em circulares, resoluções e leis, conforme questionado, podendo esta responder perder sua validade em caso de alterações em futuras resoluções, circulares e/ou leis.
- 6) Conforme questão 5, o banco fica obrigado a cumprir a legislação vigente.
- 7) Sim
- 8) O pagamento será único.
- 9) Sim, contudo, é exigido que a vencedora possua agencia no município de São Joaquim da Barra para atendimento de pessoas que não aderiram a novas tecnologias.
- 10) Sim, desde que possua a capacidade de atendimento aos servidores.
- 11) Não
- 12) Vide item 11
- 13) O entendimento está correto.
- 14) O entendimento está incorreto, visto que existem outros bancos que prestam serviços para a municipalidade, como exemplo contrato de arrecadação municipal. No ambiente interno não ocorre propaganda de serviços.
- 16) Atualmente já trabalhamos com d+0 para efetuar os pagamentos.
- 21) Sim
- 28) Até o 5º dia útil do mês subsequente.
- 30) Não, o certame é apenas para folha de pagamento dos servidores
- 31) Não.
- 32) Não existe certame de exclusividade para pagamento a fornecedores.
- 33) TED
- 34) Atualmente o município conta com 32119 fornecedores cadastrados.

Praça Professor Ivo Vannuchi, s/nº - Vila Bela Vista.
PABX: (16) 3810-9000 FAX: (16) 3810-9040

5



Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra
Estado de São Paulo

E-mail: tesouraria@saojoaquimdabarra.sp.gov.br

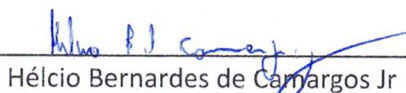
- 35) A despesa média mensal no exercício de 2024 foi de aproximadamente R\$ 23.185.000,00
- 36) Atualmente trabalhamos com o modelo d+0, sendo qualquer outro um retrocesso ao sistema já utilizado.
- 38) Sim, possuímos, inclusive o município possui conta junto ao BRADESCO e mantém seus dados atualizados.

Favor encaminhar os seguintes itens para o setor competente para a resposta, visto que este setor de tesouraria não possui as informações e/ou conhecimento para a responder tais questionamentos:

- 1) LICITAÇÃO/JURIDICO
- 4) CHEFE DE GABINETE
- 15) CHEFE DE GABINETE
- 17) RH
- 18) RH
- 19) RH
- 20) RH
- 22) RH
- 23) RH
- 24) RH
- 25) RH
- 26) RH
- 27) RH
- 29) RH
- 37) RH

Sem mais, encaminha este a comissão de licitação para ciência e demais providencias

São Joaquim da Barra, 10 de setembro de 2025


Hélcio Bernardes de Camargos Jr
Tesoureiro

Praça Professor Ivo Vannuchi, s/nº - Vila Bela Vista.
PABX: (16) 3810-9000 FAX: (16) 3810-9040



Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra
Estado de São Paulo

	Folha de informação	Folha nº																																																												
		Rubrica nº																																																												
Departamento de Recursos Humanos Ref. Questionamentos Bradesco PREGÃO ELETRÔNICO N. 081/2025 :OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA PARA A PRESTAÇÃO, COM EXCLUSIVIDADE, DE SERVIÇOS BANCÁRIOS NECESSÁRIOS AO PAGAMENTO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS ATIVOS E INATIVOS. Respostas aos Itens: 17) Não há local com 500 servidores ou mais. 18) CPF- 1372 - Matrícula – 1397 19) <table border="1"><thead><tr><th>Faixa Salarial</th><th>Ativos</th><th>Inativos</th><th>Pensionistas</th><th>Aposentados</th><th>Comissionados</th></tr></thead><tbody><tr><td>Acima de R\$15.000</td><td>026</td><td>0</td><td>0</td><td>0</td><td>03</td></tr><tr><td>R\$10.000 a R\$14.999</td><td>063</td><td>0</td><td>0</td><td>0</td><td>02</td></tr><tr><td>R\$7.000 a R\$9.999</td><td>123</td><td>0</td><td>0</td><td>0</td><td>24</td></tr><tr><td>R\$4.000 a R\$6.999</td><td>438</td><td>03</td><td>0</td><td>0</td><td>33</td></tr><tr><td>R\$3.000 a R\$3.999</td><td>247</td><td>01</td><td>0</td><td>0</td><td>13</td></tr><tr><td>R\$2.000 a R\$2.999</td><td>304</td><td>01</td><td>03</td><td>12</td><td>0</td></tr><tr><td>R\$1.000 a R\$1.999</td><td>058</td><td>01</td><td>08</td><td>05</td><td>0</td></tr><tr><td>Ate R\$999</td><td>016</td><td>0</td><td>011</td><td>02</td><td>0</td></tr><tr><td>TOTAL</td><td>1.275</td><td>006</td><td>022</td><td>019</td><td>075</td></tr></tbody></table> - O limite máximo de estagiários nesta Municipalidade é até 100 com faixa salarial de até R\$1.000,00 20) a- Os inativos são pagos pelo Município. b- Prejudicado 21) Prejudicado 22) Somente empréstimo consignado 23) De acordo com o contrato firmado com cada Instituição bancária 24) Prejudicado 25) Prejudicado 26) Prejudicado 27) Os contratos de consignados existentes são específicos para esta finalidade 28) Prejudicado 29) Apenas dados do servidor São Joaquim da Barra, 16 de setembro de 2025. Dep. Recursos Humanos			Faixa Salarial	Ativos	Inativos	Pensionistas	Aposentados	Comissionados	Acima de R\$15.000	026	0	0	0	03	R\$10.000 a R\$14.999	063	0	0	0	02	R\$7.000 a R\$9.999	123	0	0	0	24	R\$4.000 a R\$6.999	438	03	0	0	33	R\$3.000 a R\$3.999	247	01	0	0	13	R\$2.000 a R\$2.999	304	01	03	12	0	R\$1.000 a R\$1.999	058	01	08	05	0	Ate R\$999	016	0	011	02	0	TOTAL	1.275	006	022	019	075
Faixa Salarial	Ativos	Inativos	Pensionistas	Aposentados	Comissionados																																																									
Acima de R\$15.000	026	0	0	0	03																																																									
R\$10.000 a R\$14.999	063	0	0	0	02																																																									
R\$7.000 a R\$9.999	123	0	0	0	24																																																									
R\$4.000 a R\$6.999	438	03	0	0	33																																																									
R\$3.000 a R\$3.999	247	01	0	0	13																																																									
R\$2.000 a R\$2.999	304	01	03	12	0																																																									
R\$1.000 a R\$1.999	058	01	08	05	0																																																									
Ate R\$999	016	0	011	02	0																																																									
TOTAL	1.275	006	022	019	075																																																									



Prefeitura de São Joaquim da Barra
ESTADO DE SÃO PAULO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Ref. Questionamentos Bradesco - PE 081/2025 - CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA PARA A PRESTAÇÃO, COM EXCLUSIVIDADE, DE SERVIÇOS BANCÁRIOS NECESSÁRIOS AO PAGAMENTO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS ATIVOS E INATIVOS.

Respostas:

1) Esclarecemos que o presente edital prevê a sistemática em que a fase de lances antecede a análise dos documentos de habilitação, conforme disposto no art. 17 da Lei nº 14.133/2021. A inversão de fases prevista no §1º do mesmo artigo é uma faculdade da Administração, que deve estar expressamente indicada no edital, o que não se aplica a este certame. Assim, não há possibilidade de alteração ou republicação do processo neste momento, devendo ser observadas as condições já estabelecidas.

4) Não

15) No momento, a Prefeitura não tem interesse

37) Sim, mas não fornecemos o nome do cônjuge, pois não temos essa informação

São Joaquim da Barra/SP, 17 de setembro de 2025.

Departamento Municipal de Licitação